



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Afílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani , Bairro Pagani - Palhoça/SC. – CEP: 88 132-149
CNPJ: 12.092.636/0001-90

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS

1.DO OBJETO

1.1. Aquisição de 04 (quatro) veículos especiais, denominado auto socorro de urgência, marca mercedes bens, modelo sprinter furgão 10,5 m3, 417 cdi, 4 x 2, transformada em ambulância, padrão SAMU 192.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de novas ambulância proporciona melhoria na prestação dos serviços de saúde, resultando em um atendimento mais rápido e eficiente, reduzindo o tempo de espera e melhorando as chances de recuperação dos pacientes.

Ambulâncias adicionais podem ajudar a reduzir o tempo de resposta às chamadas de emergência. Isso é crucial em situações onde cada segundo conta, como em casos de parada cardíaca, acidentes graves ou complicações durante o parto.

Com mais ambulâncias em operação, a capacidade de resposta em situações de emergência pode ser ampliada. Isso é especialmente importante em casos de desastres naturais, acidentes em massa ou crises de saúde pública, onde há uma demanda repentina e intensa por serviços de ambulância.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1. Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 059/2023/CBMSC.

4. TABELA ORÇAMENTOS

Empresa	CNPJ	Valor proposto
Carboni Distribuidora de Veículos LTDA	02.952.689/0011-51	R\$ 430.000,00
DVA Veículos	82.516.949/0001-03	R\$ 466.600,00
TCA Transformações Veiculares LTDA	08.389.661/0002-43	R\$ 464.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Afílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC. – CEP: 88 132-149
CNPJ: 12.092.636/0001-90

5. VIABILIDADE DE USO DA ATA DO CBMSC

5.1. O valor de aquisição de uma ambulância de acordo com a ata de registro de preços do Pregão Eletrônico 059/2023/CBMSC é de R\$370.000,00, constatando a vantajosidade econômica na adesão. Declara-se, portanto, viável o uso da ata do CBMSC.

Sandra Ribeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2024 18:49 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp663d44f1ee5a4>.
POR SANDRA RIBEIRO DE ABREU:57931925904 - (579.319.259-04) EM 09/05/2024 18:49

